



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº 086/2023

(Redação atualizada em 25/06/2024)

NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - COMPAC DE BOM JESUS DO AMPARO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG, Pedro dos Santos Moreira, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e da Lei Municipal nº 1.193/2011 c/c Lei Municipal nº 1.337/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os novos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Bom Jesus do Amparo, para o mandato de 02 (dois) anos, findando em agosto/2025:

1 - Titular: Ivan Fonseca Rodrigues – Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Suplente: Fernando Santos Gonçalves - Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

2 - Titular: Luciene Cristina Santos - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Suplente: Dayvidson Silva Ferreira - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

3 - Titular: Victória Gabriela de Lima Henrique - Representante da Secretaria Municipal de Governo
Suplente: Richely Kariny Gonçalves - Representante da Secretaria Municipal de Governo

4 - Titular: Marli Clementina Rodrigues Nepomuceno – Representante da Paróquia Bom Jesus do Amparo
Suplente: Isaura Marilene Fonseca - Representante da Paróquia de Bom Jesus do Amparo

5 - Titular: José Raimundo Barbosa - Representante da Comunidade
Suplente: Acelino Daniel de Menez - Representante da Comunidade

6 - Titular: Dalva Maria Pessoa de Sales - Representante da Comunidade e do Poder Legislativo Municipal (Emenda Decreto nº 067/2024)
Suplente: Maria Júnia Campos Gomes - Representante da Comunidade e do Poder Legislativo Municipal (Emenda Decreto nº 067/2024)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os Decretos nºs 067/2021, e as disposições em contrário.

Bom Jesus do Amparo-MG, 10 de agosto de 2023.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL